

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PUBLICADO DOM

TERMO ADITIVO Nº 014/2015 - AO CONVÊNIO Nº 092/2008-SMS.G

PROCESSO Nº:

2008-0.281.699-8.

CONVENENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implantação do desenvolvimento de ações relativas ao programa terapêutico na modalidade de residência terapêutica -

SRT.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015. E inclusão de novo Plano de Trabalho perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$ 6.055.511,85.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00.

Aos 12 dias do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, doravante denominada CONVENENTE em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – Higienópolis – São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA, RG n° 246.644-SSP e CPF n° 068.971.853-53, doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por forca do presente instrumento o Termo Aditivo nº 014/2015 ao Convênio nº 092/2008 do PA nº 2008-0.281.699-8, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.442 do presente processo, publicado no DOC de 27/12/2014, pág. 37 e na conformidade das seguintes cláusulas:

My Knopno vi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2008-SMS.G tem por objetos:

- 1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015.
- 2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015, juntado às fls. 1.349 a 1.429 do Processo Administrativo nº. 2008-0.281.699-8, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Oeste, Sul, Sudeste, Leste, Centro e Norte, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$6.055.511.85.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 092/2008-SMS.G. no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

Secretaria Municipal da Saúde

Convenente

Welmer

MARIA EUGENIA LENOS FERNANDES Coordenadora Geral Associação Saúde da Familia

Minarts. ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA

Associação Saúde da Família

Conveniada

Mirian Martho de Moura Coordenadora Adjunta Associação Saúde da Familia

TESTEMUNHAS:

Clovis Silveira Junior RG. 11.393.163

Miriam Rodrigues de Medeiros

RG. 17.424.119-7